



ATO DE 17 DE OUTUBRO DE 2010

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato vigente a partir de 16 de setembro de 2010.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/08, Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09 e Ato nº 01/09 datado de 01 de julho de 2009, considerando a ausência a posse e início do exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a nomeação de **HERMES ALENCAR DE ANDRADE**, CPF nº 722.413.225-04, para o cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 16 de setembro de 2010, em decorrência da desistência, por ausência, da posse e início do exercício.

Aracaju, 17 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA